

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR KARLA CRISTIANE  
CRUZ EBLING

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover KARLA CRISTIANE CRUZ EBLING, Médica 30 horas, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, exercendo as mesmas atividades de médica.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de julho de 2018.

Canoas, em vinte e sete de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos